



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ**



INDICAÇÃO Nº **IND 7786 /2016**  
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

**L I D O**  
15,6 16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, Novacap, Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF obras de pavimentação asfáltica em via perpendicular (vicinal) altura do Km 17/18 da DF 290 na rua da Igreja Assembleia de Deus, Ponte Alta Sul na Região Administrativa do Gama - RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, Novacap, Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF obras de pavimentação asfáltica em via perpendicular (vicinal) altura do Km 17/18 da DF 290 na rua da Igreja Assembleia de Deus, Ponte Alta Sul na Região Administrativa do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar a comunidade local, conforto, comodidade e facilidade de locomoção e ainda condições seguras de trafegabilidade visto que a região está situada em área rural e o referido trecho é dotado de córregos, subidas e descidas íngremes e curvas acentuadas. Convém salientar que na região circulam vários ônibus escolares que levam e trazem crianças, que moram nas chácaras circunvizinhas ao Gama.

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, em especial os moradores das 25 chácaras existentes, perfazendo aproximadamente 250 pessoas.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

*[Assinatura]*  
**WELLINGTON LUIZ**  
Deputado Distrital

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**IND Nº 7786 / 2016**  
**Fls. Nº 01 E. J.**

SECRETARIA LEGISLATIVA 14Jun2016 15:10

*Wellington Luiz*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 20/06/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

